



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 24 de Julho de 2020 • Ano • Nº 4996

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Homologação do Pregão Eletrônico nº. 045/2020 - SRP. (STOCK Medical Produtos Médico-Hospitalares Ltda).**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2020- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0161/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis (item fracassado do Pregão Eletrônico nº 027/2020), para atender as necessidades no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), no município de Salinas da Margarida, através do Sistema de Registro de Preços.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020-SRP**, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação para as empresas: **STOCK MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.139.078/0001-24, Endereço: Rua Juiz José Naves, nº 214, Bairro: Diamante, Belo Horizonte / MG, no valor total de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida Ba, 23 de julho de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito